



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU

No dia 01 de novembro de 2016, na sede das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.284.828/0001-46, sita na Rodovia Br 101, Km 205, bairro Barreiros, 88117/901, São José – SC, neste ato representada por seu diretor presidente, senhor AGOSTINHO PAULI, e diretor de apoio operacional o senhor OLINTO MAINARDI, doravante denominada **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO** Arlindo Broering & Cia Ltda - ME, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Arlindo Broering, CNPJ n.º 05.277.905/0001-27, estabelecida na BR 101, Km 205, Ceasa, Box 114, Barreiros – São José – SC, resolvem aditar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência da **Concorrência Pública N.º 007/2006**, homologada em 01/11/06 de conformidade com o que dispõe o art. 8º do Decreto Federal n.º 70.502, de 11 de maio de 1972, e Lei 8.666/93, tendo como objeto a área de 41,89m2, situada na Unidade de São José box n.º 114, mediante as condições e cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA.

Prorroga-se a vigência do termo de permissão remunerada de uso - TPRU por mais 10 anos, com início no dia 01-11-2016 e término em 31/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor e inalteradas as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José/SC, 01 de novembro de 2016.


AGOSTINHO PAULI
Diretor Presidente


Olinto Mainardi
Diretor de Apoio Operacional
CEASA/SC